



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.690/2024**

de 06 de junho de 2024.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **funcionário Luiz Carlos Cassiano**”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do funcionário desta Prefeitura Municipal, Senhor “**Luiz Carlos Cassiano**”,

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, principalmente na área da saúde, onde exerceu funções por diversos anos;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de funcionário e cidadão exemplar e respeitável por todos;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor “**Luiz Carlos Cassiano, mais conhecido como Lula**”, que em vida prestou diversos serviços ao Município de Capela do Alto, exercendo a função de servidor público na área da saúde do município, onde com muita atenção e dedicação prestou imensuráveis colaboração com a população de Capela do Alto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de junho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO